

# REGULAMENTO

## TARDES GULOSAS 2018

---

GANHE:

1º PRÉMIO: 1 NOITE PARA 2 PESSOAS NO HOTEL  
POUSADELA VILLAGE

2º PRÉMIO: UMA JALECA PERSONALIZADA PELA  
XPEPPER

3º PRÉMIO: UM VOUCHER NO VALOR DE 30€ PARA  
UM WORKSHOP DE COZINHA NO CLUB  
MASTERCOOK

---

1. O passatempo "Tardes Gulosas: Ganhe 1º prémio: 1 noite para 2 pessoas no Hotel Pousadela Village, 2º prémio: uma jaleca personalizada Xpepper, 3º prémio: um voucher no valor de 30€ para um workshop de cozinha no Club Mastercook.

**2. Duração do Passatempo**

O passatempo "Tardes Gulosas" decorrerá entre os dias 2 e 30 de novembro.

**3. Âmbito do Passatempo**

O passatempo abrange as 21 pastelarias aderentes à iniciativa "Tardes Gulosas", dos concelhos de Amares, Braga, Póvoa de Lanhoso, Terras de Bouro e Vila Verde, podendo nele participar todas as pessoas que usufruam da campanha promocional.

#### **4. Forma de Participação**

Para efeitos de habilitação aos prémios, os participantes devem partilhar a sua experiência Tardes Gulosas na página de Facebook das Tardes Gulosas ou na sua página Instagram, sempre com a hashtag #tardesgulosas2018. As três fotografias com mais gostos ganham os prémios.

A Promotora reserva-se o direito de, a qualquer altura, solicitar elementos que permitam a verificação dos dados do premiado.

#### **5. Prémios**

No dia 3 de dezembro será verificado as três fotografias com mais gostos e serão vencedores dos prémios: 1º prémio: 1 noite para 2 pessoas no Hotel Pousadela Village, 2º prémio: uma jaleca personalizada Xpepper, 3º prémio: um voucher no valor de 30€ para um workshop de cozinha no Club Mastercook.

O vencedor será contactado via Facebook ou instagram, no prazo máximo de até 2 dias após o final do Passatempo, para que sejam indicados os dados necessários para atribuição do prémio.

Quanto ao prémio atribuído, a Promotora não procederá a trocas ou substituições. O direito ao prémio é pessoal e intransmissível e não poderá ser convertido em outros prémios ou dinheiro.

#### **6. Condições de exclusão**

Qualquer incumprimento das condições constantes do Regulamento pode dar origem à exclusão do participante e à recusa da atribuição do prémio por parte da Promotora, mesmo que o nome do participante tenha sido divulgado no site como premiado. Mais ainda, serão excluídas da participação no passatempo, sem aviso prévio, todas as participações com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos.

#### **7. Outras condições**

A Promotora reserva-se o direito de terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar este passatempo a todo o tempo, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta ou algum facto externo, fora do controlo da Promotora, que afete o bom funcionamento do passatempo. Nestas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação. Qualquer decisão da Promotora neste âmbito será publicada no site <https://www.tastebraga.com>

A Promotora não poderá ser responsabilizada por quaisquer incidentes que ocorram após a atribuição dos prémios aos participantes, nem terá qualquer responsabilidade por quaisquer danos físicos sofridos pelos participantes aquando do gozo do prémio recebido.

A Promotora não suportará quaisquer custos associados ao gozo dos prémios, para além dos descritos no ponto

A Promotora, exclui qualquer responsabilidade por danos e prejuízos de toda natureza que possam dever-se à falha temporal de disponibilidade ou de continuidade do funcionamento do passatempo mediante o qual se participa na promoção.

Todas as formalidades constantes do presente regulamento são absolutamente determinantes para a atribuição de qualquer prémio nele previsto, pelo que a respetiva preterição ou incompletude implicará sempre a exclusão dos participantes. Qualquer reclamação ou esclarecimento poderá ser obtido através do email comunicacao@acbraga.pt ou através do nº telefone 253 201 750.

Qualquer concorrente, que participe neste passatempo, declara que autoriza a Promotora a divulgar o seu nome.

O presente regulamento pode ser alterado, sem aviso prévio, por motivos de força maior relacionados com a evolução e logística do passatempo.

As novas condições do Regulamento serão aplicáveis a partir da sua publicação no site <http://www.tastebraga.com>